

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022

CONTRATANTE: Município de Indianópolis, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Juliano Trevisan Cordeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50729079 e do CPF/MF nº 022.155.579-07, e

CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 05326878000135.

OBJETO: Demolição do prédio existente com área de 319,40 metros quadrados e construção de Paço Municipal contendo salas para as secretarias, sala de engenharia, sanitários femininos, masculinos e acessíveis; gabinete; vestiários; recepção; copa; cozinha; sala de arquivos; área de serviço; vagas de garagem; sala de licitação e salas vagas. Construção de Paço Municipal com a execução dos serviços de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, espelhos, instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação, instalações hidrossanitárias, gás glp, incêndio e aparelhos, revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos), com área construída de 1.108,13 m². Colocação de placas de comunicação visual.

VALOR: R\$ 3.906.781,08 (três milhões, novecentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

06.001 – DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

04.122.0006-1092 – Construção/Reforma/Ampliação do Paço Municipal

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.01.04 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.51.01.99 - Outras Edificações

4.4.90.51.02.99 - Outros Bens de Domínio Público

- 0000 Recursos Ordinários (Livres)

- 0613 Operações de Crédito Internas – Construção da Sede do Município

- 0800 CONVÊNIO ESTADUAL – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis, Paraná, 17 de Agosto de 2022.